



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Ofício Circular / CG n° 012/2019**

Linhares, 20 de setembro de 2019.

**Assunto:** Alerta sobre encerramento do exercício.

**Prezados (as) Senhores (as),**

**Considerando** o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 023/2013, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Linhares;

**Considerando** que a Portaria Normativa TC 00011/2019-1 alterou o anexo I da Instrução Normativa TC nº 43/2017, e fixou que a remessa das informações das contas do mês 12 (dezembro) e mês 13 (nomenclatura dada para a remessa que é utilizada para os ajustes contábeis e para o encerramento do exercício, assim considerado para efeitos de sistema) referente ao exercício de 2019, deverão ser enviadas e homologadas até o dia 25 de janeiro/2020 no caso da UGs Individuais e 30 de janeiro/2020 para a UG Consolidadora;

**Considerando** que para realização do fechamento contábil é necessária à realização de algumas ações;

**Orientamos** que:

- a) Revisem os empenhos emitidos e se os saldos dos mesmos serão utilizados no exercício, caso não sejam, realizem o devido cancelamento até o ultimo dia útil do ano de 2019;



- b) Revisem os saldos de contratos com o objetivo de constatar se existem empenhos de parcelas que vencem no exercício de 2020, tendo em vista que deverão permanecer empenhados apenas as despesas de 2019;

Atenciosamente,

**ARLETE DE FÁTIMA NICO**  
Controladora Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 012/2019, de 20/09/2019:

---

**JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA**

Presidente da Faculdade de Ensino Superior de Linhares

---

**CELSO MARTINS PEDRONI**

Diretor Geral do SAAE Linhares

---

**JOBIS CALIMAN BUFFON**

Diretor Presidente do IPASLI